

## EDITAL Nº 34/2024/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 22 DE JULHO DE 2024

PROCESSO SEI Nº 23243.009228/2024-93

DOCUMENTO SEI Nº 2346840

### PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM INTERNET DAS COISAS, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E ROBÓTICA APLICADO A AGROINDÚSTRIA

A DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, torna público o Edital de seleção de candidatos ao curso de formação continuada em **Internet das Coisas, Inteligência Artificial e Robótica aplicado a Agroindústria**.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O curso ofertado é oriundo de Termo de Convênio celebrado entre o Centro Internacional de Tecnologia de Software do Amazonas (CITS.AMAZONAS) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), com a interveniência da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (FUNDAPE).

1.2. O projeto faz parte do Programa Prioritário de Indústria 4.0 e Modernização Industrial - PPI4.0, coordenado pelo CITS Amazonas, a ser executado nos termos do Plano de Utilização de Recursos - PUR nº 192/2023, sendo uma iniciativa governamental para a gestão do ecossistema de inovação em suporte ao desenvolvimento industrial e ao empreendedorismo inovador na Amazônia Ocidental, financiado com os benefícios fiscais concedidos a empresas que se enquadram na Lei nº 8.387, de 1991 – Lei de Informática.

1.3. Esta qualificação tem como objetivo inserir no mercado recursos humanos com as habilidades desejadas pela Economia 4.0, cuja atuação no ecossistema possibilitará uma melhoria geral nos índices de maturidade ACATECH de indústria 4.0. Contando também com investimentos em infraestrutura e a priorização da indústria 4.0, tanto por agentes públicos quanto privados, a região alvo do PPI 4.0 estará em melhores condições para desenvolver qualitativamente a produção regional.

#### 2. DAS VAGAS E REQUISITOS

2.1. As vagas ofertadas estão descritas no quadro a seguir:

Campus	Curso	Modalidade	Carga Horária (CH)	Vagas Remanescentes
Porto Velho Calama	Internet das Coisas, Inteligência Artificial e Robótica aplicado a Agroindústria	Presencial	200 Horas	20 vagas

2.2. Para ingressar no curso é necessário atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio;
- b) Disponibilidade para participar das aulas presenciais no IFRO *Campus* Porto Velho Calama, previstas para as terças e quintas, no turno vespertino, durante os meses de agosto a outubro de 2024.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas de forma **gratuita**, não havendo cobrança de qualquer taxa para sua efetivação.

3.2. Para se inscrever o candidato deverá comparecer no IFRO *Campus* Porto Velho Calama com a documentação necessária, conforme disposto no quadro abaixo:

<b>Data</b>	<b>De 29 a 31/01/2024</b> (segunda a quarta-feira)
<b>Horário</b>	Manhã: 08:00h às 12:00h Tarde: 14:00h às 18:00h
<b>Local</b>	IFRO Campus Porto Velho Calama <a href="#">Av. Calama, nº 4985, Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho - RO</a> DEPESP - Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
<b>Documentação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Documento oficial com foto e CPF;</li><li>• Comprovante de endereço (pode ser documento digital);</li><li>• Comprovante de conclusão ou declaração de matrícula no Ensino Médio.</li></ul>

3.3. Serão aceitos documentos em formato físico ou digital, devendo ser apresentados em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

3.4. A inscrição somente será deferida mediante apresentação de toda a documentação exigida por este Edital.

3.5. Para os candidatos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, a inscrição deverá ser realizada por um dos pais ou responsável legalmente investido e maior de 18 anos.

3.6. Os resultados de inscrição e classificação no processo seletivo serão divulgados no Portal de Seleção do IFRO: <https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama>, conforme cronograma disposto no Item 7 deste Edital.

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. O critério de classificação é a **ordem de chegada, atestada por assinatura em lista de presença**, que estará disponível no Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPESP.

4.2. Será realizada a inscrição de todos os candidatos que comparecerem ao IFRO *Campus* Porto Velho Calama, no período e horário estabelecidos, independente da quantidade de vagas.

4.3. O candidato e seu responsável legalmente investido, após o preenchimento das vagas disponíveis, permanecerão em lista de espera para novas convocações.

### 5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas para os cursos oferecidos por meio deste Edital serão realizadas a partir dos

documentos apresentados no **ato da inscrição**.

5.2. Após conferência dos documentos apresentados, e confirmado o atendimento aos requisitos descritos neste Edital, será emitida a Ficha de Matrícula (Anexo I), que deverá ser assinada pelo responsável em caso de candidato menor de idade.

## 6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato poderá interpor recurso, conforme os prazos estipulados no cronograma do Edital, por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/HBJbMwtKm7pZR3BX6>.

6.2. Será admitido um único recurso por candidato para cada etapa do Edital.

6.3. Recursos inconsistentes, sem fundamentação ou que desrespeitem os servidores públicos serão indeferidos.

6.4. Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recurso contra recurso, ou recurso entregue fora do prazo, exceto se o IFRO julgar pertinente e favorável à composição da turma, sem prejuízo para as concorrentes ou as condições de oferta do curso.

6.5. Os resultados dos recursos serão divulgados no endereço: <https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama>.

## 7. CRONOGRAMA

7.1. O processo seletivo será realizado conforme cronograma estabelecido no quadro a seguir.

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	22/07/2024	Portal de Seleção do IFRO: <a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama</a>
Recurso contra o Edital	22/06/2024 a 24/07/2024	Formulário eletrônico de recurso: <a href="https://forms.gle/HBJbMwtKm7pZR3BX6">https://forms.gle/HBJbMwtKm7pZR3BX6</a>
Período de Inscrição e Matrícula	29/07/2024 a 31/07/2024	IFRO <i>Campus</i> Porto Velho Calama. Av. Calama, 4985 - Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho - RO
Divulgação da lista de alunos inscritos, matriculados e lista de espera	01/08/2024	Portal de Seleção do IFRO: <a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama</a>
Início das aulas	01/08/2024	IFRO <i>Campus</i> Porto Velho Calama

## 8. DA OFERTA DO CURSO E CERTIFICAÇÃO

8.1. O curso será ofertado na modalidade **presencial**, nas instalações do IFRO *Campus* Porto Velho Calama, com encontros previstos para terças e quintas, no turno vespertino.

8.2. As atividades serão desenvolvidas conforme o projeto pedagógico do curso e os planos de ensino dos professores, a serem apresentados no início das aulas.

8.3. Compete aos estudantes participar regularmente das aulas, desenvolver as atividades propostas e informar aos professores as questões que estejam interferindo ou impedindo sua participação regular.

8.4. Ao concluir o curso, o aluno terá acesso a um certificado emitido pela IFRO, que marca a formação de um profissional com conhecimento em indústria 4.0. Para tal, o aluno precisará de:

a) aproveitamento mínimo de 70% como média final em todas as disciplinas do curso.

b) presença de, no mínimo, 70% nas aulas em todas as disciplinas do curso.

8.5. Os componentes que se pretende ministrar no curso estão apresentados no quadro abaixo:

<b>Componente Curricular</b>	<b>CH</b>
Algoritmos e estrutura de dados	20h
Sensores e Atuadores aplicados à Agricultura 4.0	20h
Modelagem e Simulação para Agricultura 4.0	30h
Internet das Coisas aplicada à Agricultura 4.0	20h
Computação em Nuvem	30h
Introdução à Indústria e Agricultura 4.0	20h
Big Data	30h
Introdução à Robótica	30h
Total:	<b>200h</b>

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de resultados no endereço eletrônico: <https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama>.

9.3. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito/a a outras sanções e penalidades previstas em lei.

9.4. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

9.5. O IFRO não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

9.6. A oferta de curso ou cursos deste processo seletivo poderá ser cancelada pelo IFRO mesmo após as matrículas, sem qualquer direito a indenização, caso haja indisponibilidade de recursos orçamentários ou qualquer fato que impeça a execução do processo de ensino e aprendizagem.

9.7. Dúvidas e informações adicionais poderão ser solicitadas por meio do e-mail: [coord.pur192@ifro.edu.br](mailto:coord.pur192@ifro.edu.br).

9.8. Os casos omissos serão resolvidos pela equipe de servidores do IFRO *Campus* Porto Velho Calama, responsável pela execução do projeto citado no Item 1 deste Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 22/07/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2346840** e o código CRC **A8BB7915**.

## ANEXO I

FICHA DE MATRÍCULA	
Nome do aluno:	CPF:
E-mail do aluno:	Telefone:
Endereço:	
Nome do Responsável (p/ menores de 18 anos):	CPF:
Campus:	Edital:
Curso:	Turno:
DECLARO, PARA TODOS OS EFEITOS E FINALIDADE LEGAIS:	
<p>DECLARO ter disponibilidade para participar integralmente do curso de qualificação acima informado. DECLARO ciência de que o curso ocorrerá nas datas e nos horários informados pela instituição responsável. DECLARO estar ciente de que qualquer desistência ou ausência não justificada poderá implicar no meu desligamento do curso. DECLARO ciência e concordância acerca da emissão de diplomas/certificados, históricos escolares e demais documentos acadêmicos de forma digital com assinaturas eletrônicas e/ou links de autenticação, admitindo sua validade.</p> <p><b>Comprometo-me a:</b></p> <p>a) Ter a frequência mínima <b>presencial</b> estabelecida para o curso; b) Realizar as atividades disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem; c) Comparecer às aulas presenciais do curso e não deixar de comparecer às aulas ofertadas, sem a devida justificativa formal; d) Participar das atividades e avaliações e cumprir todas as demais orientações e normas definidas pelo <i>Campus</i>; e) Respeitar a Lei de Direitos Autorais (Art. 46, VIII, da Lei nº 9.610/1998) e usar de forma responsável o material didático; f) Obedecer aos códigos de postura, ética e bom comportamento definidos pela legislação específica do IFRO.</p> <p>Por fim, manifesto minha concordância com os termos e condições estabelecidos para participação no referido curso.</p>	
LOCAL, DATA E ASSINATURA (OBRIGATÓRIO)	
Porto Velho/RO, ____ de _____ de 2024.	
_____ Assinatura do Candidato ou do Responsável* <b>*(Em caso candidato menor de 18 anos)</b>	
CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA	
<p>Confirmo que o candidato acima identificado atende aos requisitos do Edital de Seleção, e foi regularmente matriculado no Curso de Formação Continuada Capacitação para Indústria 4.0 com foco na Agroindústria.</p> <p>_____ Assinatura do Servidor responsável pela matrícula</p>	

